

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 0806, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ANPO.

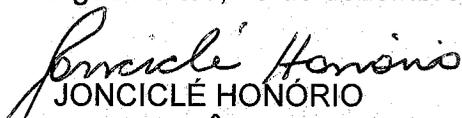
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Noroeste de Pedras Ornamentais – ANPO, entidade registrada junto à Receita Federal com o CNPJ Nº 05.921.111/0001-54

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 19 de dezembro de 2017.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO